



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0009894-09.2023.6.05.8000

Item do PLANCONT: sem previsão

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: RAILTON CARVALHO BRASILEIRO

Integrante Demandante: ANNE CAROLINE PINTO GARCIA

Integrante Técnico: ADRIANA LYRA PEDROSA RABELLO TORRES

Integrante Administrativo: ALFRÊDO PAIXÃO DE OLIVEIRA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos prédios da Justiça Eleitoral localizados em Salvador/BA.

3. JUSTIFICATIVA

A ausência de procedimentos regulares de controle de infestação por insetos e roedores torna os edifícios públicos vulneráveis à manifestação de vetores e pragas diversas (aranhas, baratas, barbeiros, caracóis, cupins, escorpiões, formigas, gafanhotos, lesmas, lagartas, moscas, mosquitos, percevejos, pombos, morcegos, ratos, ratazanas, camundongos, traças etc.), responsáveis por danos materiais e patrimoniais consideráveis, além de serem agentes de transmissão de patologias como leptospirose, tifo, Chagas e peste bubônica. Notadamente, no que diz respeito a cupins, reproduzem-se de maneira muito veloz, têm alta capacidade de dispersão, infestam de forma generalizada e não restringem sua ação à madeira e derivados, podendo atacar tecidos, borracha, couro, plástico, gesso, tijolos, danificar fundações e estruturas e até mesmo cabos elétricos e de dados, o que poderia causar prejuízos irreparáveis ao sistema elétrico e ao banco de dados desta Justiça Especializada.

O contrato atual vence em 28/09/2023 e já esgotou a possibilidade legal de prorrogação, sendo que as etapas da prestação do serviço previstas já foram realizadas. Além disso, o prédio do Anexo III não fazia parte do patrimônio deste Tribunal à época da contratação e não foi contemplado no Contrato nº 93/2018, portanto, não possui cobertura contratual para realização dos serviços de controle de insetos, roedores e pragas diversas, ficando em situação vulnerável, motivo pelo qual urge realizar a nova contratação.

Diante do exposto, entendemos que o combate a pragas diversas em áreas internas e externas dos prédios da Justiça Eleitoral: Edifício-Sede, Anexo II, Anexo III, Cartórios Eleitorais da Capital e Centro de Apoio Técnico é imprescindível para o funcionamento adequado dos setores instalados nesses edifícios, garantindo maior proteção a magistrados, servidores, colaboradores e ao público em geral, mantendo os diversos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ambientes de trabalho em bom estado de salubridade, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: SEI nº 0052637-10.2018.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).

Remuneração por quantidade de horas de serviço.

Remuneração por postos de trabalho.

Outras formas de medição (ex.: entrega de produto específico).

Justificar a opção: A prestação do serviço será semestral, com pagamento após a conclusão de cada etapa, e a avaliação de conformidade para fins de pagamento será realizada com a análise da efetividade dos serviços prestados no período.

6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

As previsões de quantidade estabelecidas para a contratação têm como base as áreas dos imóveis utilizados pelo TRE na capital.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 01 - ÁREA DE APLICAÇÃO POR PRÉDIO			
PRÉDIO EDIFÍCIO-SEDE E CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Desinsetização	m ²	14.197
02	Desratização	m ²	14.988
03	Descupinização	m ²	11.988
PRÉDIO ANEXO II			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Desinsetização	m ²	7.692
02	Desratização	m ²	7.692
03	Descupinização	m ²	7.692
PRÉDIO ANEXO III			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Desinsetização	m ²	3.320
02	Desratização	m ²	3.320
03	Descupinização	m ²	3.320
CENTRO DE APOIO TÉCNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Desinsetização	m ²	3.221
02	Desratização	m ²	3.456
03	Descupinização	m ²	3.456
ÁREA TOTAL CONTRATADA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Desinsetização	m ²	28.430
02	Desratização	m ²	29.456
03	Descupinização	m ²	26.456



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

Não.

Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.

Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

Não.

Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

A prestação dos serviços será feita no Edifício-Sede, nos Prédios Anexos, nos Cartórios Eleitorais da Capital e no Centro de Apoio Técnico, localizados em Salvador/BA, conforme tabela inserida no item 6.2.

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

Não.

Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade): A empresa deverá fornecer os equipamentos de segurança, os insumos e ferramentas do quantitativo necessário para execução dos serviços.

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato:

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura.

Quanto à prorrogação:

Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de ___ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação: Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 622, de 09 de março de 2022.

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

Licença ambiental e licença sanitária emitidas pelos órgãos competentes ou documento comprobatório de isenção de tal obrigação, se for o caso, Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 622/2022.

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: comprovação de que a Licitante está registrada no conselho profissional competente para fiscalizar a atividade profissional do seu responsável técnico.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência: Indicar qual e a legislação de regência: Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 622/2022.

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência: comprovação de que possui, em seu quadro permanente de pessoal, na data da apresentação da proposta e durante a execução do contrato, profissional de nível superior ou médio profissionalizante, devidamente habilitado para exercer as atividades objeto desta contratação, com registro válido no Conselho Profissional competente, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 622/2022.

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

Não.

Sim. Vistoria facultativa.

Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados: utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981, e inutilização e descarte sustentável de embalagens, de acordo com o quanto exigido nos artigos 14 a 18 da Resolução RDC/ANVISA nº 622/2022.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:

A qualidade dos serviços prestados será aferida pela verificação de conformidade dos produtos efetivamente entregues no período.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui a soluções encontradas:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

Valor estimado anual de R\$ 28.015,71 (vinte e oito mil e quinze reais e setenta e um centavos), e valor total de R\$ 56.031,43 (cinquenta e seis mil e trinta e um reais e quarenta e três centavos) conforme descrito na tabela abaixo:

ESTIMATIVA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGA									
PRÉDIO EDIFÍCIO-SEDE E CARTÓRIOS ELEITORAIS				PROPOSTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	01	02	03	PREÇO MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	m ²	14.197	0,24	0,25	0,51	0,33	4.732,30	9.464,59
02	Desratização	m ²	14.988	0,24	0,25	0,50	0,33	4.946,00	9.892,01
03	Descupinização	m ²	11.988	0,24	0,25	0,51	0,33	3.995,96	7.991,93
TOTAL								13.674,26	27.348,53
PRÉDIO ANEXO II				PROPOSTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	01	02	03	PREÇO MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	m ²	7.692	0,24	0,25	0,51	0,33	2.564,00	5.128,00
02	Desratização	m ²	7.692	0,24	0,25	0,50	0,33	2.538,36	5.076,72
03	Descupinização	m ²	7.692	0,24	0,25	0,51	0,33	2.564,00	5.128,00
TOTAL								7.666,36	15.332,72
PRÉDIO ANEXO III				PROPOSTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	01	02	03	PREÇO MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	m ²	3.320	0,24	0,25	0,51	0,33	1.106,67	2.213,33



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

02	Desratização	m ²	3.320	0,24	0,25	0,50	0,33	1.095,60	2.191,20
03	Descupinização	m ²	3.320	0,24	0,25	0,51	0,33	1.106,67	2.213,33
TOTAL								3.308,93	6.617,87
CENTRO DE APOIO TÉCNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL				PROPOSTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	01	02	03	PREÇO MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	m ²	3.221	0,24	0,25	0,51	0,33	1.073,67	2.147,34
02	Desratização	m ²	3.456	0,24	0,25	0,50	0,33	1.140,48	2.280,97
03	Descupinização	m ²	3.456	0,24	0,25	0,51	0,33	1.152,00	2.304,01
TOTAL								3.366,16	6.732,31
ÁREA TOTAL CONTRATADA				PROPOSTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	01	02	03	PREÇO MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	m ²	28.430	0,24	0,25	0,51	0,33	9.476,63	18.953,27
02	Desratização	m ²	29.456	0,24	0,25	0,50	0,33	9.720,45	19.440,89
03	Descupinização	m ²	26.456	0,24	0,25	0,51	0,33	8.818,63	17.637,27
Valor total calculado pela média de preços das propostas 01, 02 e 03								28.015,71	56.031,43
Fonte:									
Proposta de preços 01 - baixada do Pregão Eletrônico 04/2023 - Marinha/BA, emitida 16/03/2023.									
Proposta de preços 02 - baixada do Pregão Eletrônico 05/2023 - MF, emitida em 05/05/2023.									
Proposta de preços 03 - baixada do Pregão Eletrônico 01/2023 - IFBA, emitida em 03/04/2023.									

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO.

Não.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

COSAD/SEAD

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização e descupinização, no prédio Edifício-Sede e Cartórios Eleitorais da Capital, no Prédio Anexo II, no Prédio Anexo III e no Centro de Apoio Técnico - depósito de urnas eletrônicas da Capital.	Manter os ambientes de trabalho dos prédios do TRE saudáveis e livres de pragas urbanas, evitando riscos à saúde de magistrados, servidores, colaboradores e público em geral, e à integridade do patrimônio público.	O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

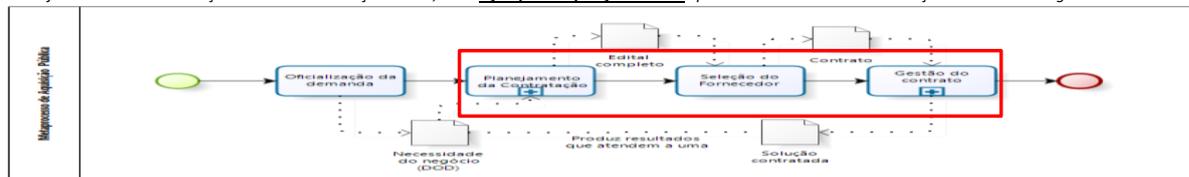


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

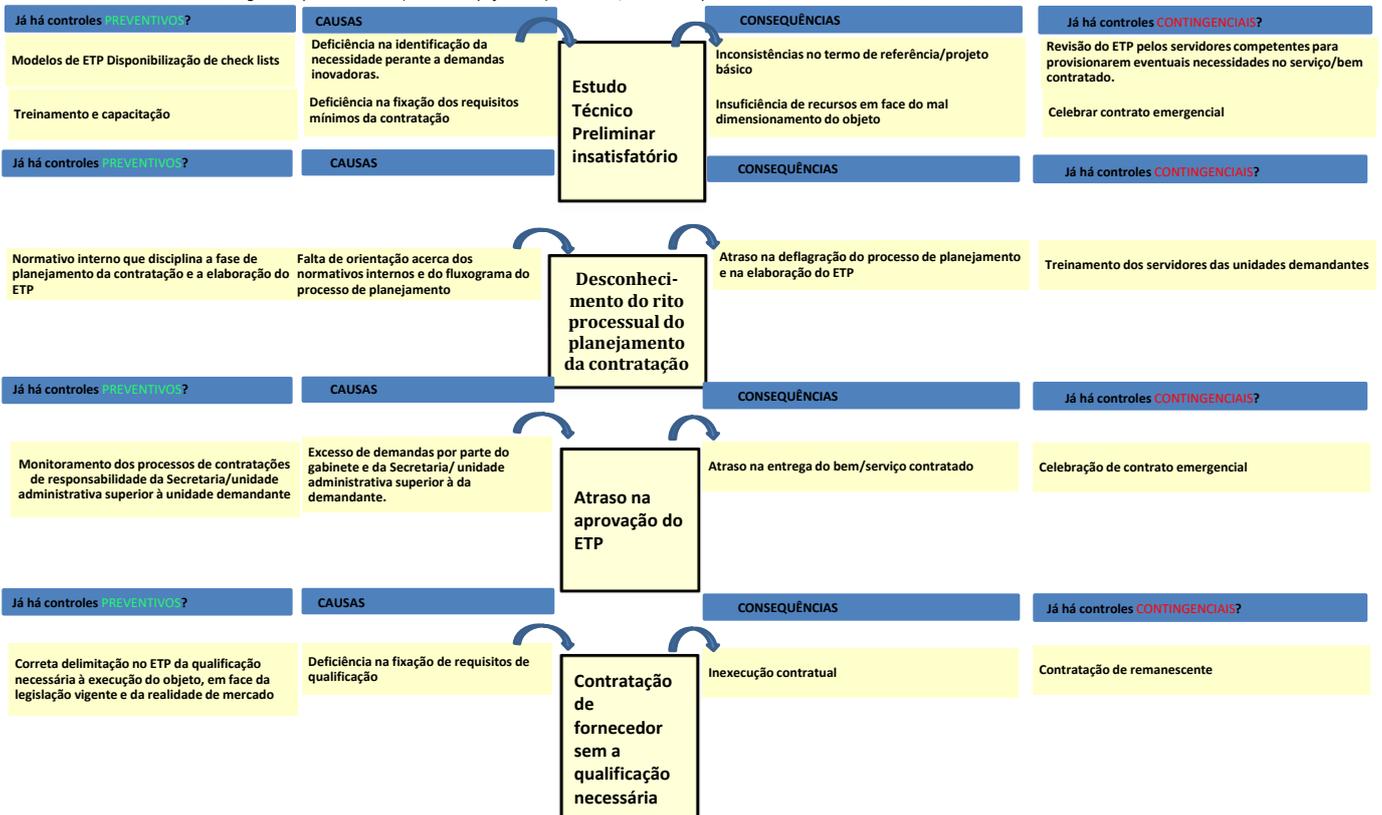
* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

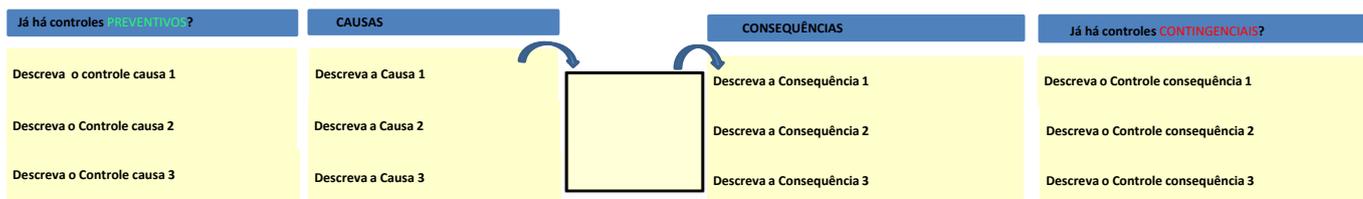
Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

* **Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Abas desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".**





3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	2	1	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - DESCONHECIMENTO DO RITO PROCESSUAL	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO ETP	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 - CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES SEM QUALIFICAÇÃO	5	2	10	Médio - TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <small>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</small>	PRAZOS DAS AÇÕES <small>(Quando serão realizadas as ações?)</small>	COMUNICAÇÃO <small>1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?</small>
R1	Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realizado dos requisitos do ETP	Ao identificado a falha.	Não há
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado.	Reunião mensal ou por convocação das chefia dos setores	Não há
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade	Ao prazo estabelecido no plano de conta ser extrapolado	Não há
R4	Ajuste no TR, passando a exigir a qualificação adequada.	Ao ser detectado	Não há

COGELIC - SGA - TRE/BA